



Freguesia de São Sebastião
Junta de Freguesia

EDITAL

N.º 48/2017

Nuno Miguel Rodrigues Costa
Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião

Torna Público que, em cumprimento do disposto nos art.s 25º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7-A/2016 de 30 de março, e 21º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, terá lugar no próximo dia 23 de outubro de 2017, pelas 19h00, no auditório da sede da freguesia, a primeira reunião ordinária desta junta, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Ata da reunião ordinária de 25 de setembro de 2017. **Aprovação;**
3. Periodicidade das reuniões ordinárias da junta de freguesia. **Aprovação;**
4. Atribuição de funções aos membros do órgão executivo. **Aprovação;**
5. Delegação de competências da junta de freguesia no Presidente. **Aprovação;**
6. Autorização para a realização de despesas. Delegação no Presidente. **Aprovação;**
7. Funções a tempo inteiro ou em regime de meio tempo, em regime de permanência. Presidente e vogais. **Aprovação;**
8. Movimentação de contas. **Aprovação;**
9. Aquisição de bens e serviços – atos sujeitos a ratificação. **Aprovação;**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 18 de outubro de 2017

O Presidente,

Nuno Miguel Rodrigues Costa